Valide aqui
este documento

Pedido N: 33.746

CNM: 089276.2.0047595-11

IMÓVEL: 38 - r. FRANCISCO SÁ - APTº 205 FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 47595 Lº 2 0/5 FLS. 192

IMÓVEL:- Apartamento nº 205 do edificio na rua Francisco Sá nº 38, dom a fração de 122/9112 do terreno, que mede 22,00m de frente para a rua Francisco Sá, igual largura nos fundos e 41,00m por ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio 40, pelo outro com o nº 36 da mesma rua e nos fundos com o terreno da Av. N.S.de Copacabana nº 1246.- PROPRIETÁRIA:- LAIS FERREIRA DE OLIVEIRA.- REGISTRO: 3-CZ nº 57600 fls. 86.- Insc.nº 553916.-C.L.6442.- Rio de Janeiro, 23 de março de 1981 .-.-.-.-.-.-.-.-,-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-1/47595 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha, extraido-dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de LAIS FERREIRA DE OLIVEIRA, processado pelo Juizo de Direito da 2a. V.O. S.- 1º Oficio, subscrito pelo Escrivão Murilo de Souza Asfora, e assinado pelo M.M. Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos em 17 de novembro de 1980, do qual consta a sentença de 30 de outubro de -- 1980 do mesmo Juiz; o imóvel objeto desta matricula, no valor de Cr$900.000,00, foi partilhado a IZAR FERREIRA DE OLIVEIRA,brasileira solteira, do lar, CPF. 128659907-53, residente nesta cidade e LACYR FERREIRA DE OLIVEIRA CANONGIA, brasileira, viúva, do lar, CPF. nº-129376147-87, residente nesta cidade, na proporção de 1/2 para cada uma. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2507478 em 08 de outubro de 1980.-

AV-2/47595.- RETIFICAÇÃO:- De conformidade com o artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 e nos termos do Formal de Partilha que serviu de titulo para o R-1, fica o mesmo retificado para tornar certo que a data do registro do referido Formal de Partilha, é de 23- de março de 1981.-Rio de.Janeiro,23 de março de 1981.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-3 - 47595 - COMPRA: Por escritura de 26/8/82 do 24º Ofício, Lº - 2664, fls. 182, D-32, prenotada no Lº 1K às fls. 219 sob o nº .... 126585 em 8/9/82, as proprietárias no R-1, venderam o imóvel a -- ARY TEIXEIRA DE FARIA, brasileiro, aposentado, casado pela comunhão de bens com MARINA VIEIRA DE FARIA, CPF. de nº 041167987-20,- residente nesta cidade, pelo preço de Cr$3.000.000,00. O imposto - de transmissão foi pago pela guia de nº 23/28153 em 24/8/82. Rio-- de Janeiro, 19 de novembro de 1982. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-4 - 47595 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 10/12/82 Lº 2767 - fls. 120 do 24º Ofício de Notas, prenotada em 13/11/82 Lº 1L - .... 131533-30, ARY TEIXEIRA DE FARIA e sua mulher MARINA VIEIRA DE FARIA, qualificados no R-3, venderam o imóvel à FLAVIO LOBATO DOS - SANTOS, brasileiro, marítimo aposentado, casado pela comunhão de - bens com LINDALVA GALVÃO LOBATO, CPF. 000565377/00 pelo preço de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLCMM-ZD2ZW-WHQCA-22BHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cr$3.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia E-04/061238/82 em 22/11/82. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1982. -.-. v.

R-5/47595 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha, prenotado em 04-09-85 Lº 1-Q - 178942 - 46, extraído dos Autos de Inventario dos bens deixados por FLAVIO LOBATO DOS SANTOS, processado pelo Juízo de Direito da 6ª V.O.S., e assinado em 07-02-85 pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, do qual consta sentença de 07-02-1985 do mesmo Juiz, o imovel desta matrícula, no valor de Cr$12.000.000 foi partilhado a LINDALVA GALVÃO LOBATO, brasileira, viuva, aposentada, CPF nº 000.565.377/00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64-000365 em 15-03-85.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1985.- cl

MIC. A Nº 85 EM 09/10/92 ROLO Nº 012

R.6/47595 - Rio de Janeiro, 29/08/2025.

Prenotação sob o nº 704689 em 14 de agosto de 2025.

PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 04/08/2025, da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R$ 88.841,02, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCILIA em face de ESPÓLIO DE LINDALVA GALVÃO LOBATO, o qual foi nomeado depositário fiel, referente ao processo nº 0249848-66.2020.8.19.0001. **Selo: EEZJ 53597 QDI. (DAB).** Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLCMM-ZD2ZW-WHQCA-22BHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

.onr

Valide aqui
este documento

Pedido N: 33.746

5º | REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO

Ultimo R/AV 6

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matricula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.----------

Data da expedição 22/10/2026 às 08:44:41. Eu, Nikolas Macieira Bessa, procedi às buscas.----------

Emolumentos:	R$	**124,08**
Fundgrat:	R$	**2,48**
Lei 3217:	R$	**24,81**
Fundperj:	R$	**10,54**
Funperj:	R$	**10,54**
Funarpen:	R$	**7,44**
FUNPGALERJ:	R$	**1,24**
FUNPGT:	R$	**1,24**
FUNDAC:	R$	**1,24**
ISS:	R$	**6,66**
Custo Selo:	R$	**3,27**
Total:	R$	**193,54**

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEW61842-MUG
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Port

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLCMM-ZD2ZW-WHQCA-22BHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar